

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Oficio CMDCA Nº 09/2022

Pedra Branca, 11 de Fevereiro de 2022

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social Sra. Camila Cavalcante

Ao cumprimenta-la cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA solicita que seja dada visibilidade ao imóvel do Conselho Tutelar de Pedra Branca, conforme estabelece a Resolução 170/2014 do CONANDA em seu Art. 17 §1°, o referido conselho requer que seja tomada as seguintes medidas:

- Pintura e letreio legivel na fachada;
- Retirada da árvore que fica em frente ao imóvel;
- Placa de indicativa da sede do conselho, se possível no lugar onde estava árvore. O CMDCA em visita realizada na sede do Conselho Tutelar no dia 07/02 pode observar

que o prédio necessita de um retelhamento pois a bica está vazando água quando chove, molhado a parede ocasionado mofo e que o quintal precisa de uma limpeza devido estar cheio de mato (ver anexo).

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Cacilda Siqueira do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente -

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A n e x o s Fachada





Área interna







Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Rua Furtunato Silva , s/n° Centro Administrativo Cesário Mendes